

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 86/2016

CIA 0176981-42.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa WMG Gestão e Projetos Ltda. CNPJ: 35.922.632/0001-97

Decisão: "(...) Portanto, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 79-85), adotando-o como razão de decidir, para autorizar a contratação, na forma requerida, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, todos da Lei n. 8.666/93). (...) Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/1993. Cumpra-se, com urgência. Cuiabá, 16 de dezembro de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça.

Fundamento: Artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93.

Elementos de Despesa: 3390-39. Valor: R\$ 8.028,34 (oito mil, vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c609e74

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar